

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 06/2003

CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR JÚLIO CÉZAR DE ALMEIDA BRENNER, EM CARÁTER TEMPORÁRIO

CLÁUDIO ROSA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, o Plenário aprovou e Eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º. Fica concedida licença, por prazo determinado, ao Vereador Júlio César de Almeida Brenner, para tratar de interesse particular, no período de 16 de fevereiro a 31 de março de 2003, em conformidade com o Art. 22, inciso IV e §5º e Art. 23, § 3º e 4º da Resolução Legislativa Nº 04/2000, de 17-07-2000.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, aos vinte e seis dias (26) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e três.

Ver. **CLÁUDIO ROSA**
Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver. **PAULO SIDINEI SCHIMIDT**
1º Secretário